



LEGALIZAÇÃO E DESCRIMINILIZAÇÃO DA CANNABIS

Mariane Elisa Rodrigues (marianeelisa@hotmail.com)
Luciana de Souza Zumstein

RESUMO:

O presente trabalho objetiva apresentar o resultado da iniciativa acadêmica o qual é levar a conscientização necessária para as pessoas, no que diz sobre drogas lícitas e ilícitas, a efetivação das políticas públicas e principalmente a abordagem sobre a legalização e descriminalização da 'cannabis', também denominada popularmente como a maconha. Para o desenvolvimento do trabalho foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental. Na pesquisa bibliográfica refere-se ao histórico analítico, por meio de análise de livros, artigos em periódicos e outros textos encontrados na internet. O intuito da pesquisa documental é uma análise da perspectiva de visão crítica sobre o objeto estudado. Aborda-se uma visão de caráter multidisciplinar, em torno da Psicologia, Psiquiatria, Direito Penal, Direito Processual Penal, Constitucional, entre outras, com a ênfase de deixar claro o aproveitamento na pesquisa científica. Neste diapasão, numa fase introdutória, fora feita a realização de um histórico sobre a maconha e seus efeitos, um destaque sobre os malefícios, e ao desenrolar, os benefícios da maconha medicinal, os prós e contras, o perfil dos usuários, dependentes e viciados. Conclui-se em epígrafe que legalizar o uso geral da maconha não seria a forma pela qual de resolver ou amenizar os problemas, uma vez que, conforme os seus malefícios assim mencionados acima, acredita-se que com a legalização, levaria as pessoas, um desejo de experimentar outras drogas, aumentando ainda mais a violência, juntamente com o problema da saúde pública do Brasil, pois, a saúde ainda é precária, necessita de enormes investimentos, e provavelmente não suportaria receber todos os usuários ou dependentes a procura de futuro atendimento. Diante de inúmeras substâncias encontradas na maconha, apenas duas foram aprovadas pela ANVISA, o THC e o cannabidiol, ademais, primeiramente o Brasil precisa de uma legislação específica e rígida para regulamentar o uso parcial da maconha no que tange apenas para o uso medicinal, uma vez que, para se fazer esse uso, necessitaria de receituário médico especializado para o tratamento de forma eficaz. Em relação ao cultivo, com a perspectiva de reduzir gastos na importação, e fazendo com que fique mais barato tanto para o governo como a família consumidora que necessita para o tratamento, poderia ser liberado e fiscalizado a sua plantação apenas para essa finalidade, mas quem no caso cultivaria, seria uma empresa específica na fabricação do medicamento, seguindo as regras conforme a lei.



Portanto, cabe a cada um de nós sermos cientes e fazermos a parte de se posicionar em dizer não para a legalização total da maconha ou outro qualquer tipo de droga, pois, além de estar contribuindo com o seu bem estar, vai ajudar a proteger famílias do Brasil inteiro.

ÓRGÃO FINANCIADOR: FAPEMIG

PALAVRAS-CHAVES: Cannabis. Cannabidiol. THC.